



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.721, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prestação de informações pelos Diretores dos Departamentos, com relação aos contratos administrativos, aditivos e outros instrumentos afins, celebrados no âmbito do Município em andamento, nos termos que especifica.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA, Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a situação de instabilidade financeira pela qual atravessa o País, que vem afetando os Municípios da Federação e a necessidade de adoção de medidas que visem a minimizar eventuais impactos negativos ao erário em decorrência da manutenção da execução de contratos administrativos de prestação de serviços considerados não essenciais à manutenção do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado aos Diretores dos Departamentos a identificar os contratos vigentes, verificar regularidade, saldo contratual, validade, cumprimento dos contratos e convênios, no âmbito dos respectivos órgãos, dos contratos administrativos, aditivos e outros instrumentos afins, celebrados no âmbito do Município em andamento, enviando relatório ao Diretor de Departamento de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste decreto,

Parágrafo único: Caberá ao gestor do contrato, sob pena de responsabilidade funcional, manter, no âmbito do Departamento Municipal responsável,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

cópia de todos os documentos exigidos neste artigo, a fim de garantir a transparência e permitir a fiscalização dos atos praticados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 05 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 05 de janeiro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto n. 3.721, de 05/01/2021 foi publicado na data de 05/01/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão